ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	3093/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	14/12/2020 14:12	Previsão	
Atuado por	SINARA FERREIRA ROSA PEREIRA				
Assunto	OFÍCIO			Nº	259/2020
Descrição	OFÍCIO Nº 154/2020.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N.º: 154 **/2020 CATALÃO,** 09 **DE** dezembro **DE 2020.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação e deliberação dessa augusta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que **"Altera o Art. 1º, da Lei Municipal de nº 3.822, de 20 de novembro de 2020, e dá outras providências".**

Este projeto busca alteração da Lei supra mencionada, para suprimir o nome de SEME JORGE SALOMÃO e para que conste como proprietários os nomes de **WILLIAN MULLER SALOMÃO, WILTON MULLER SALOMÃO, ROSIRENE MULLER SALOMÃO E DE SEME JORGE SALOMÃO JÚNIOR,** nas mesmas proporções constantes das matrículas referenciadas no projeto, vez que são estes os registros que constam do Cartório de Registro de Imóveis de nossa cidade. Salientamos que somente com esta alteração é possível o Município finalizar a permuta em referência na lei que ora se altera.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração. Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ao Senhor .

HELSON BARBOSA DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

e ilustres integrantes do Poder Legislativo de Catalão.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº.....122....., DE.....14..... DE.....dezembro..... DE 2020.

"Altera o Art. 1º, da Lei Municipal de nº 3.822, de 20 de novembro de 2020, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

"LEI MUNICIPAL Nº 3.822, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020:

Art. 1º - O Art. 1º, da Lei Municipal de nº 3.823, de 20 de novembro de 2020, passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar, em nome do MUNICÍPIO DE CATALÃO, o **lote de terreno** a seguir designado: Lote nº 01 da Quadra nº 06 do Loteamento Alameda dos Buritis, caracterizado como 1ª e 2ª área do Decreto Municipal nº 1.368, de 22 de abril de 2010, com área de 344,52m² (1ª área) e 330,21 m² (2ª área), cadastrados com CCI's de nº 21247 e 46129, situados nesta cidade à Rua Cumari, registrados no CRI local sob o nº R.2-39.856 e R.2-39.857, do livro 1-E de Registro Geral de **propriedade do Município de Catalão**, pelos **lotes de terreno** situados nesta cidade à Av. Clarice de Mesquita, designados como Lotes nº 17 e 18, da Quadra 19, do Loteamento Setor Aeroporto, com área de 300,00m² cada, cadastrados com CCI de nº 18658 e 18659, registrados no CRI local sob o nº R.5-24.859 e R.5-24.860, no livro 2 de Registro Geral, de **propriedade de WILLIAN MULLER SALOMÃO, WILTON**

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

MULLER SALOMÃO, ROSIRENE MULLER SALOMÃO E DE SEME JORGE SALOMÃO JÚNIOR, nas mesmas proporções constantes das matrículas referenciadas".

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS.....14.....DIAS DO MÊS DE .....dezembro..... DE 2020.

ADIB ELIAS JÚNIOR
PREFEITO